



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2397  
06 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 11/2022 PROTOCOLO Nº 7428/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 12/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: PROFESSOR(A)

| Classificação | Nº de Protocolo/<br>Inscrição | Candidato                    |
|---------------|-------------------------------|------------------------------|
| 25º           | 5977 / 2022                   | ROSELI CONRADO<br>DE QUADROS |
| 26º           | 6142 / 2022                   | LESANDRA VIOMAR              |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 12/2022 PROTOCOLO Nº 7428/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 12/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: PROFESSOR(A)

| Classificação | Nº de Protocolo/<br>Inscrição | Candidato              |
|---------------|-------------------------------|------------------------|
| 27º           | 6285 / 2022                   | ANA BEATRIZ<br>STADLER |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FABIO MICHALICHEN EPP, convocada a assinar o Contrato nº 331/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 331/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTA-GROSSESENSE EIRELI, convocada a assinar o Contrato nº 332/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 332/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 306/2022

Contratada: KOVALIV & KOVALIV LTDA ME

Valor: R\$ 117.775,00 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Data: Prudentópolis, 16 de agosto de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência

do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 15 de junho de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Luiz Bini, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski, Sr. Antonio Marcos Batista e Sra. Elis Maiara Ap. Sandeski.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 437/2022   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 099/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos (Resolução SESA nº 931/2021).         |
| <b>Contratada</b>        | <b>ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.</b>                                    |
| <b>Valor</b>             | R\$ 968,53 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores <b>Aleksander Pedrinho Denczuk e Maria Izabel Wuchryn Machula.</b> |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 18 de agosto de 2022.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>                         |

### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Contrato</b>          | 322/2022   |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 113/2022   |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de um guindaste veicular novo.   |
| <b>Contratada</b>        | <b>MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 387.990,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. <b>Jose Luiz Bini.</b>   |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 29 de agosto de 2022.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.</b> |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 306/2022

Inexigibilidade nº 075/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa J.R. EHLKE & CIA LTDA, objetivando a aquisição de reagentes e demais insumos para o equipamento de hematologia BS 240, alocado no Laboratório Municipal.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, I da LLCA 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador.



Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Contrato</b>          | 332/2022  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 084/2022  |
| <b>Objeto</b>            | Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.                              |
| <b>Contratada</b>        | <b>AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTAGROSSEENSE EIRELI.</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 180.037,89 (cento e oitenta mil e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação. |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. <b>Eliane Dal Pisol</b> .   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 01 de setembro de 2022.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | <b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.</b>         |

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 CONTRATO nº 336/2022

RESUMO DO OBJETO: aquisição de reagentes e demais insumos para o equipamento de hematologia BS 240, alocado no Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

CONTRATADA: J.R EHLKE & CIA LTDA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 05/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I da LLCA 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 05/09/2022.

DATA: 05/09/2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 452/2018 firmado entre o Município de Prudentópolis e Fintel Sistema de Informática Eireli ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 13 de março de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme abaixo discriminado:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Unidade de medida | Qtd a ser aditivada | Preço unitário. | Preço total   |
|------|--|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| 2    | Suporte Técnico:<br>Declarações Mensais de Instituições Financeiras<br>Cupom Fiscal de Serviços Simples Nacional | Serv              | 6                   | R\$ 9.500,00    | R\$ 57.000,00 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 35/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUZY ALVES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 40/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JULIETA RATUCHNEI BUGDANOVICZ

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 31/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 42/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: BEATRIZ ULIACH MACIEL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 43/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: IVONE ZUBER CELLARIUS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 13/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 44/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: BERNADETE SETNI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 19/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 45/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DIRCELIA KUCHLA MIKS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 19/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 48/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CECILIA VIEIRA ALVES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 22/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 49/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JANETE STROCHINSKI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 26/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

---

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SANDRA MARIA BATISTA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 08/03/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 52/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARIELE TATIANE MOSQUER  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Médica Ginecologista.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 08/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARIA CELIA MOSQUER  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Técnica em Enfermagem.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, com término em 01/03/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

---

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 35/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: CLARICE SONIA REBELATO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 36/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ELIZETE DO BELÉM CANESSO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 37/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: BERNADETE VOROVSKI  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de

serviços regime especial por tempo determinado como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 14/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 46/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: DANIELE SYDORKO TIECHER  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 22/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 47/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MICHELI HALACHEN  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como Professora.  
VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 22/09/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)